



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.523/11
30 DE MARÇO DE 2011.

Denomina Logradouro Municipal.

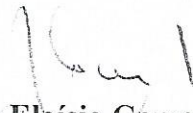
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 08, localizada no Parque Residencial Cláudio Souza Bustamante, passa a denominar-se Rua Edel Caldas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 30 de março de 2011.


Antonio Eloísio Gomes
Prefeito Municipal


Luzia Ângela da Silva
Secretaria